



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO, ao Senhor Prefeito, solicitando, junto ao Departamento competente, a adoção das providências necessárias para a remoção de veículo abandonado em via pública, localizado na Rua Esfínger nº 42 Vila Suíça, em razão do estado de abandono e dos transtornos que vem causando à comunidade local.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao Setor competente a adoção das providências necessárias para a remoção de veículo abandonado em via pública, localizado na Rua Esfínger nº 42 Vila Suíça, em razão do estado de abandono e dos transtornos que vem causando à comunidade local.

JUSTIFICAMOS, a presente solicitação visa atender reivindicação de moradores da região, que relatam preocupação com a permanência de veículo aparentemente abandonado em via pública há longo período.

Além de comprometer a estética urbana e a adequada utilização do espaço público, o referido veículo tem servido como abrigo para usuários de drogas, além de ser utilizado por indivíduos para se ocultarem após a prática de pequenos delitos na região, gerando insegurança e apreensão entre os moradores.

Dessa forma, torna-se necessária a atuação do Poder Público para a identificação do proprietário e adoção das medidas legais cabíveis, incluindo a remoção do veículo, caso constatado o abandono, restabelecendo as condições adequadas de segurança, limpeza e organização do local. Considerando os impactos negativos causados à coletividade, solicitamos especial atenção do setor competente para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de junho de 2026.

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.